

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho do Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, da servidora <u>Tatiane Pellin Cislaghi</u> - processo nº 23360.000803/2015-65

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOFNIBELLÉ

Presidente do Conselho do Campus IFRS – Campus Bento Gonçalves